



MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, atendendo as Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo - MS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QNT.	Valor unitário	Valor
1	044.001.099	APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA DE 50 POLEGADAS 110 W COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO LED COM PAINEL IPS , TECNOLOGIA SMART TV, COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4 K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GOOGLE ASSISTENTE AMAZON ALEXA E APLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI E 02 ENTRADAS DE USB E 01 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÕES SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTHONES, COMPUTADORES E TABLETS. COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	UN	35	4.113,97	143.988,95
2	007.024.249	ARMÁRIO DE COZINHA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARMÁRIO: MATERIAL: AÇO.	UN	2	1.431,03	2.862,06

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		<p>ESTRUTURA DO PRODUTO: O ARMÁRIO POSSUI 05 PORTAS SENDO 03 COM VIDRO E DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PRATELEIRAS COM ACABAMENTO EM AÇO, PORTA COM DOBRADIÇAS EM AÇO DE 26MM, PUXADORES E PÉS EM PS METALIZADO, EXCELENTE DIVISÃO INTERNA E TAMPO RETO DE 25MM NA FÓRMICA PADRÃO GRANITO PRETO.</p> <p>TIPO DE ACABAMENTO: PRODUZIDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.</p> <p>QUANTIDADE DE PORTAS: 05 (SENDO 03 COM VIDRO).</p> <p>QUANTIDADE DE GAVETAS: 04.</p> <p>SISTEMA DE CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS.</p> <p>DOBRADIÇAS: METÁLICAS DE 26MM.</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 194CM (A) X 120CM (L) X 50CM(P).</p>				
3	044.001.100	<p>ARMÁRIO PORTA PAPEL (CARTOLINA, COLOR SET, CARTÃO E OUTROS) COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF DUPLA FACE COR CINZA, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA (COR A ESCOLHER) ACABAMENTO EM PERFIL PVC. POSSUI OITO GAVETAS E DUAS PORTAS COM CHAVES, TODAS REVESTIDAS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA, ROLAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHOS METÁLICOS TELESCÓPICOS, RODAS DE SILICONE. CORES DA FÓRMICA PARA ESCOLHER: OVO, CINZA, AMARELO LIMA, KIWI, CERÂMICA,</p>	UN	30	1.611,50	48.345,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		AZUL MARINHO, AZUL FRANCÊS, ROSA-CHOQUE, VERMELHO E UVA, MEDIDAS: 150 X 100 X 75 CM				
4	007.024.248	BALCÃO DE COZINHA SEM/TAMPO CARACTERÍSTICAS: - COR: BRANCO NEVE, MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO, REVESTIMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA; QUANTIDADE DE PORTAS: 3 - QUANTIDADE DE GAVETAS: 2, QUANTIDADE DE PÉS: 4, MATERIAL DOS PÉS: PLÁSTICO PP REGULÁVEL - ALTURA MÍNIMA DOS PÉS: 16, TIPO DE CORREDIÇAS: TELESCÓPICAS- DOBRADIÇAS METÁLICAS - MATERIAL DOS PUXADORES: ALUMÍNIO-DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: (A) 85CM X (L) 120CM X (P) 49CM	UN	2	663,00	1.326,00
5	044.001.101	BANCO FELIZ (LÁPIS) COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANCO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO E A ESTRUTURA DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, AZUL OU BRANCO. ASSENTO MULTICOLORIDO COMPOSTO POR 08 LÁPIS EM FORMATO QUADRADO PARA MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM MATERIAL SEGURO E RESISTENTE. DE FÁCIL MONTAGEM. PODE SER USADO POR ADULTOS E CRIANÇAS - SUPORTA ATÉ 160 KG. DIMENSÕES: ALTURA: 0,80M; LARGURA: 0,50M; COMPRIMENTO: 1,65M. GARANTIA: 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	25	898,33	22.458,25

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



6	042.001.426	BANDEJA FAST FOOD: MATERIAL DE POLIPROPILENO, FORMA RETANGULAR, MEDIDA APROXIMADA (CM): 43,7X30,4X3,1, COR PRETO OU CINZA.	UN	600	20,51	12.306,00
7	042.001.416	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BANHEIRA DE PLÁSTICO PVC, PARA BEBÊ. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 49 CM; PROFUNDIDADE: 25 CM. CAPACIDADE PARA 20 LITROS. CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIPROPILENO. COM SABONETEIRA. NÃO DESMONTÁVEL, NÃO DOBRÁVEL. CORES VARIADAS. GARANTIA MÍNIMA DE TRÊS MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	40	59,83	2.393,20
8	042.001.418	BATEDEIRA DE MASSA DOMÉSTICA - PLANETÁRIA (3,0 LITROS) - BATEDEIRA DE MASSA DOMÉSTICA (PLANETÁRIA), C/ NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES; INTERRUPTOR EMBUTIDO NA ALÇA; BATEDORES DE MASSA EM AÇO CROMADO C/ MOVIMENTO PLANETÁRIO PRÓXIMO ÀS PAREDES DA TIGELA; BOTÃO EJETOR P/ SOLTAR OS BATEDORES; CORPO REMOVÍVEL; TIGELA PLÁSTICA ROSQUEADA C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 LITROS; DISCOS DE REGULAGEM P/ AJUSTAR A ALTURA DA TIGELA EM RELAÇÃO AO BATEDOR; VENTOSAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES NA BASE; ALIMENTAÇÃO 127V, NA COR BRANCA. ACOMPANHA 03 (TRÊS) BATEDORES, SENDO: LEVE, MÉDIO E PESADO; 01 (UMA) ESPÁTULA P/ RETIRAR MASSA DA TIGELA. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12	UN	58	447,16	25.935,28

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		(DOZE) MESES.				
9	044.001.103	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX) - CAPACIDADE MÍNIMA P/ ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 200 LITROS (VOLUME DE ÁGUA), GABINETE INTERNO/EXTERNO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, C/ NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO CONFECCIONADAS LATÃO CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO E DUTOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS NÃO TÓXICOS, COM BÓIA P/ REGULAGEM DE NÍVEL, SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (ISOPOR) E FILTRO DE ÁGUA C/ ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE IMPUREZAS, COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO C/ NO MÍNIMO 1/5 HP X POTÊNCIA DE 250W, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.500 X 1.200 X 600MM (A X L X P). O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E NÃO DEVE UTILIZAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC, EM CONFORMIDADE C/ A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	UN	30	2.931,67	87.950,10
10	044.001.126	BUFFET DUPLO 8 CUBAS QUENTES E 4 FRIAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BUFFET DUPLO 8 CUBAS QUENTES E 4 FRIAS, MODELO: EAD8TC4TCX; CAPACIDADE: 8	UN	6	3.849,74	23.098,44

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		CUBAS QUENTES E 4 CUBAS FRIAS; CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO; RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO. DIMENSÕES: ALTURA: 129CM, PROFUNDIDADE: 68CM LARGURA: 144,6CM, PESO:25KG. 127V				
11	044.001.052	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESPALDAR ALTO, SEM APOIO DE CABEÇA. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI PLÁSTICO FLEXÍVEL INJETADO EM ALTA PRESSÃO, ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO, LIGADO A UMA CONTRACAPA EXTERNA INTEGRADA AO SISTEMA DE AJUSTE DA PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO ACIONADO POR BOTÃO. LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 490 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMA DE 430 MM.	UN	30	531,67	15.950,10
12	042.001.423	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ATÉ 50 KG. DIMENSÃO: DIMENSÕES: 110 X 550 X 1350 MM (A X L X C) CAMINHA EMPILHÁVEL - PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS, LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, EM VELCRO E PARAFUSOS. DIMENSÕES: 110 X 550 X 1350 MM (A X L X C). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO; PERMITE EMPILHAMENTO; SUPORTA ATÉ 50 KG; PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA. PONTEIRAS DOS PÉS EM	UN	260	152,67	39.694,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



		BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL.				
13	044.001.127	CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: INOX E AÇO CARBONO, LARGURA DOS CILINDROS: 40CM (400MM), ABERTURA MÁXIMA DOS CILINDROS: 10 MM, ABERTURA MÍNIMA DOS CILINDROS: 00 MM DIÂMETRO DOS CILINDROS: 57 MM, POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 CV, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 10,0 KG. ROLOS DE 40CM NO MÍNIMO. LAMINAR/CILINDRAR/SOVAR MASSAS DE TODOS OS TIPOS.	UN	29	910,68	26.409,72
14	044.001.123	COIFA INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COIFA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 430 CHAPA DE 0,65 MM, ESCOVADO, SEM FILTRO E TUBULAÇÃO MEDINDO: 3500 X 1700 X 600. PROVIDO DE 90°, TUBULAÇÃO EM AÇO INOX, REDUÇÃO DE 50 PARA 40 COM FRANGE, SUPORTE CAIXA PARA TRAVAMENTO DA TUBULAÇÃO, ESTIRANTE EM CABO DE AÇO PARA TRAVAMENTO DA COIFA. BICO DE PATO NA PARTE	UN	30	3.580,00	107.400,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



		EXTERNA COM TELA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVAS. EXAUSTOR AXIAL MODELO EA/53, VAZÃO 10.000M³/H, PRESSÃO 10 MMCA, MOTOR 1 CV TRIFÁSICO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
15	042.001.417	COLCHONETE P/ GINÁSTICA (ENCAPADO EM NAPA) - COLCHONETE P/ GINÁSTICA - D28 (EM NAPA), ADEQUADO P/ EXERCÍCIOS FÍSICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO DE NO MÍNIMO 05CM (ESPESSURA), DENSIDADE D28, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00M DE COMPRIMENTO X 0,60M DE LARGURA X 0,03 DE ESPESSURA, REVESTIDO EM NAPA C/ PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ELEMENTOS LÍQUIDOS.	UN	500	39,99	19.995,00
16	044.001.098	CÔMODA COM 6 GAVETAS 100% MDP, NA COR MARROM, GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E PUXADORES EM MDP, POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA UV ANTI-RISCOS, BORDAS DO TAMPO ABAULADAS COM PINTURA PU; PÉS: RODÍZIOS DESLIZANTES DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 1,20CM, LARGURA: 1,45CM COMPRIMENTO: 46CM, ESPAÇO	UN	6	894,37	5.366,22

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		ÚTIL INTERNO GAVETAS: ALTURA: 16CM, LARGURA: 62CM, COMPRIMENTO: 38CM				
17	044.001.105	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (SALA MULTIUSO) COMPOSTO POR 1 (UM) CONJUNTO DE 4 (QUATRO) MESAS ENCAIXAVEIS COM 4 (QUATRO) CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS MESA: DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO: DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 46 CM TAMPO DA MESA FORMATO DE TREVO PARA 04 LUGARES: 80MMX80MMX20MM CADA UNIDADE CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NAS CORES AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A	UN	130	1.591,06	206.837.80

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		<p>FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ANEL CENTRAL CONFECCIONADO COM SEGMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 76,2MM (3"), COM ESPESSURA DE 3MM E H = 40MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.</p> <p>CADEIRAS DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA.</p> <p>DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA.</p> <p>DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA,</p>				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		<p>ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NAS CORES AZUL AMARELO VERMELHO E LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NAS CORES AMARELO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		VERMELHO AZUL E LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.				
18	044.001.121	CONJUNTO MESA MATERNAL COM 5 LUGARES – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA MATERNAL: ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GÁS, “L” BASE COM RODÍZIO, COM REGULAGEM DE ALTURA. O CONJUNTO DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É CONSTITUÍDO DE UMA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X20 EM FORMATO DE “L”	UN	45	1.754,83	78.967,35

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>FIXADOS AO MECANISMO POR MEIO DE PARAFUSOS $\frac{1}{4}$ X $1 \frac{1}{4}$ COM RESPECTIVAS PORCAS, COM FECHAMENTO EM PONTEIRA PLÁSTICA 20X20 COM PINO NA MESMA COR DO ASSENTO/ENCOSTO. O ASSENTO E ENCOSTO SÃO FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLASTIC 5X25. O MECANISMO POR SUA VEZ ACOPLA AO PISTÃO QUE É ENCAIXADO NA BASE DE CINCO PERNAS COM CINCO RODÍZIOS. A ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO DE 425MM. ASSENTO ERGONÔMICO (415X410MM) COM ABAS E SUPERFÍCIE ANATÔMICA EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO. ENCOSTO ERGONÔMICO (435X250MM) EM RESINA PLÁSTICA (PP) TEXTURIZADO COM CURVATURAS ANATÔMICAS E TRÊS ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO EM FORMA DE LOSANGO ESTILIZADO EM ÂNGULO. MESA MATERNAL COM 5 LUGARES: ESTRUTURA COM PÉS EM TUBO DE AÇO $1 \frac{1}{2}$ (PAREDE 1,50). LATERAIS COM TUBO $1 \frac{1}{4}$ (PAREDE 1,50) COM BARRAMENTO DUPLO. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO $1 \frac{1}{4}$ (PAREDE 1,50) DE APOIO AO TAMPO. TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE AÇO $1/1/4$ (PAREDE 1,50) PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA. FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DE ALUMÍNIO 4,8X16. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO</p>				
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA. SOLDA DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGENEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES. PINTURA POR SISTEMA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO (1800X850X750MM) EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO (BEGE) COM 0,8MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA COM RAIOS DE CURVATURA DE 20MM NA COR BEGE. NO TAMPO SÃO EMBUTIDAS BUCHAS AMERICANAS PREPARADAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE 1/4X43MM QUE IRÃO FIXAR O MESMO À ESTRUTURA E A BASE DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS E FIXADAS POR PARAFUSOS 1/4X12MM. NO TAMPO SÃO USINADOS ORIFÍCIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA NAS DIMENSÕES DE ÁREA ÚTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, SENDO QUE NA PARTE FRONTAL APRESENTA SALIÊNCIA DE RAIOS DE 40MM PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO POSSUI INJETADAS DUAS SALIÊNCIAS (NERVURAS) PARA GARANTIR MAIOR RESISTÊNCIA, ACOMPANHADAS DE PROTEÇÃO ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE</p>				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		SEGURANÇA QUE PERMITE A REMOÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. AS BASES DE SUSTENTAÇÃO DAS CONCHAS SÃO EM TUBO DE AÇO ¾ (PAREDE 1,06) ONDE AS CONCHAS SERÃO FIXADAS À MESMA POR REBITES 4,8X16. CORES LARANJA, AMARELA, VERMELHA, ROSA PINK E LILÁS.				
19	044.001.108	ESPRESSO INDUSTRIAL DE LARANJA EXTRATOR SUCO FRUTAS EM GERAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPRESSO INDUSTRIAL DE LARANJA EXTRATOR SUCO FRUTAS EM GERAL 1/2 HP 650W ROTAÇÃO: 1750 RPM; - ISOLAÇÃO: CLASSE F; - PESO: 8,7 KG; - USO: COMERCIAL/INDUSTRIAL; - CORPO: AÇO INOX; - CAÇAMBA: ALUMÍNIO REPUXADO; - POTÊNCIA: 650W 600W; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - TENSÃO: 110V. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UN	30	635,83	19.074,90
20	044.001.120	ESTANTE BAIXA PARA SALA DE AULA ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961:2010 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - ARMÁRIOS: TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA INFERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO	UN	160	709,72	113.555,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 482 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA LATERAIS DIREITA E ESQUERDA EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 482 MM (LARGURA) X 632 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA). PEÇA POSTERIOR EM MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 614 MM (ALTURA) X 18 MM (ESPESSURA). DUAS PRATELEIRAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS 768 MM (LARGURA) X 455 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA). TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA</p>				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL, E PORTAS QUE RECEBERÃO BORDOS COLORIDOS NOS QUATRO LADOS (AZUL PANTONE 320). COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES ACABADAS DE 18 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), OU DE 18 MM (LARGURA) X 0,45 MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3 MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIOS DE 3 MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS</p>				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		<p>PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARÇAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS (AZUL PANTONE 320). NOS MOLDES DO ESPAÇADOR/AMORTECEDOR DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO, E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NESSES MOLDES TAMBÉM DEVEM SER INSERIDOS DATADORES DUPLOS COM MIOLO GIRATÓRIO DE 5 OU 6MM DE DIÂMETRO (TIPO INSERT), INDICANDO MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO. OBS.: O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE GRAFADO POR EXTENSO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA. FIXAÇÕES: - FIXAÇÃO DOS PAINÉIS QUE COMPÕE O CORPO DA ESTANTE COM DISPOSITIVOS CONECTORES CILÍNDRICOS EXCÊNTRICOS, COM PINOS DE AÇO E BUCHAS DE POLIAMIDA COLÁVEIS (MINIFIX OU EQUIVALENTE); - FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA AO CORPO DA ESTANTE ATRAVÉS DE</p>			
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



	<p>PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 X 30 MM E BUCHAS DE POLIAMIDA M6 X 11 MM COLÁVEIS; - SUPORTES METÁLICOS, CROMADOS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS; - FIXAÇÃO DOS ESPAÇADORES / AMORTECEDORES ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6, CABEÇA REDONDA, FENDA PHILIPS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. DEVEM SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS, ESMERILHADAS JUNTAS SOLDADAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. NA MONTAGEM DO MÓVEL DEVEM SER UTILIZADOS COMPONENTES PLÁSTICOS DE UM ÚNICO FABRICANTE. PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE COM ADESIVO A` BASE DE PUR ATRAVÉS DE PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELTING". APÓS A COLAGEM, AS FITAS DE BORDO DE 3MM DE ESPESSURA DEVEM RECEBER ACABAMENTO FRESADO, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS. A QUALIDADE DE COLAGEM DA FITA DE BORDO DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N, QUANDO ENSAIADA CONFORME ANEXO A - ENSAIO DE COLAGEM (RESISTÊNCIA À</p>				
--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		TRAÇÃO), CONSTANTE NA ABNT NBR 16332: 2014 – MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO.				
21	044.001.119	ESTANTE COLMEIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: APROXIMADAS DE LARGURA: 1600 MM; ALTURA: 1400 MM; DESCRITIVO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS-COMPOSTA POR 12 CASULOS, AGRUPADOS EM TRÊS LINHAS HORIZONTAIS LADO A LADO, CRIANDO O EFEITO VISUAL DE UMA COLMEIA. O CASULO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM FORMATO SEXTAVADO INJETADO EM POLIPROPILENO, CONTENDO ABA EXTERNA EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 190 MM CADA LADO, PROFUNDIDADE DE 240 MM E VOLUME INTERNO MÍNIMO DE 17 LITROS, MUNIDO DE TRÊS PONTOS PARA FIXAÇÃO EM SUA PARTE INFERIOR COM 11 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 4 MM DE DIÂMETRO INTERNO, E FIXADO A PLACA DE SUSTENTAÇÃO, UM A UM. PLACA DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADA EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS ARREDONDADOS, POLIDOS E RESINADOS COM POLIURETANO BICOMPONENTE. GARANTIA: DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	160	785,99	125.758,40
22	044.001.118	ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES LARGURA:	UN	160	2.841,67	454.667,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	<p>1250 MM (+/-5); ALTURA: 1270 MM (+/5); PROFUNDIDADE: 550 MM (+/-5) DESCRITIVO: ESTANTE COMPOSTA POR NICHOS EM CASCATA, CONTENDO TRÊS PRATELEIRAS. PAINÉIS LATERAIS, CONFECCIONADOS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, COM BORDOS REVESTIDOS POR PERFIL PLANO EM PVC FIXADO AO SUBSTRATO DE MADEIRA POR MEIO DE ADESIVO A BASE DE EVA TERMO FUSÍVEL, ARESTAS ARREDONDADAS COM RAIOS DE 2 MM. PRATELEIRA E ESTRUTURA, UNIDOS POR MEIO DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE UTILIZA PINOS DE AÇO CARBONO, NIQUELADOS, FIXADOS AO SUBSTRATO ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS E TAMBORES DE MEIO GIRO, CONFECCIONADOS EM ZAMAK PARA TRAVAMENTO. CADA PRATELEIRA COMPORTA TRÊS CAVIDADES ESPECÍFICAS PARA ENCAIXE DE UM NICHOS EM FORMATO SEXTAVADO CONSTITUÍDO POR PEÇA ÚNICA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COLORIDO POR MASTER-BACK COMPATÍVEL COM O POLÍMERO E ATÓXICO. CADA NICHOS POSSUI ABA EXTERNA DE APOIO EM TODO PERÍMETRO E SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 190 MM CADA FACE, PROFUNDIDADE INTERNA DE 240 MM, PROPORCIONANDO UM VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 17LTS. AS BASES DE APOIO RECEBERÃO SAPATAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO COM HASTE</p>				
--	---	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		ROSCADA EM AÇO CARBONO ZINCADO. GARANTIA: DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
23	044.001.107	ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA - DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÕES ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. DEVERÁ SER FORMADA POR BARRAS METÁLICAS DE SUSTENTAÇÃO EM 3 NÍVEIS ENCAIXADAS A LATERAIS COM FORMATO LÚDICO, CADA UMA COMPORTANDO 3 CESTAS COLORIDAS ENCAIXÁVEIS COM ALÇAS. MONTAGEM ATRAVÉS DE ENCAIXES PARAFUSADOS. MEDIDAS APROXIMADAS (MONTADA): ALTURA 80CM X COMPRIMENTO 42CM X LARGURA 87CM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3	UN	100	1.161,54	116.154,00
24	044.001.122	EXAUSTOR ELÉTRICO DE PAREDE - 50 CM, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N° 16, PINTURA FOSFATIZADA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ A BASE DE RESINA HÍBRIDA C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, HÉLICE C/ 05 (CINCO) PÁS, VAZÃO APROXIMADA DE 6.000 M3/H, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220V, MOTOR C/ NO MÍNIMO ¼ HP X 1.700 RPM, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE DIÂMETRO X 25CM DE ALTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 01	UN	28	331,42	9.279,76

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		(UM) ANO.				
25	044.001.106	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO), A GÁS, C/MESA SELADA EM AÇO INOX (SEM FURAÇÃO), ACENDIMENTO TOTAL, NO MÍNIMO 01 (UM) QUEIMADOR TAMANHO FAMÍLIA, FORNO AUTOLIMPANTE C/ VISOR EM VIDRO DUPLO E CONTRAPOSTA LISA, PUXADOR DISTANCIADO E 02 (DUAS) PRATELEIRAS EM AÇO CROMADO, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS CONFECCIONADOS EM NYLON INJETADO C/ TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS, TAMPA SUPERIOR CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO E PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 127/220V, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO INMETRO E/OU CONPET, CATEGORIA CONVENCIONAL (A) EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA P/ MESA E FORNO, ATENDENDO TODOS OS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE). O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES	UN	10	1.410,02	14.100,20
26	044.001.109	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 04 QUEIMADORES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO), A GÁS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CANTONEIRAS DE AÇO, C/ PINTURA EXTERNA	UN	10	2.226,32	22.263,20

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, C/ NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, MEDINDO NO MÍNIMO 40X40CM, CONTENDO UM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 15CM DE UM PARA O OUTRO, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO C/ CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS/EXTERNAS, PAINEL E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, FORNO CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO C/ 02 (DUAS) GRADES INTERNAS TIPO PRATELEIRAS EM AÇO CROMADO E PUXADOR ANATÔMICO, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS CONFECCIONADOS EM NYLON INJETADO C/ TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS, ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO EM CHAPAS DE CERÂMICA E INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71 X 82 X 80CM (L X A X P). O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
27	044.001.110	FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 06 QUEIMADORES MEDINDO NO MÍNIMO 40X40 FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 06 QUEIMADORES (PISO), A GÁS, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CANTONEIRAS DE AÇO, C/ PINTURA EXTERNA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ, C/ NO MÍNIMO 03 (TRÊS) QUEIMADORES DUPLOS, MEDINDO NO MÍNIMO 40X40CM, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 15CM UM DO	UN	15	3.120,00	46.800,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		OUTRO, CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO C/ CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS/EXTERNAS, PAINEL E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, FORNO CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM CHAPA DE AÇO C/ 02 (DUAS) GRADES INTERNAS TIPO PRATELEIRAS EM AÇO CROMADO E PUXADOR ANATÔMICO, MANIPULADORES DE CONTROLE DAS CHAMAS CONFECCIONADOS EM NYLON INJETADO C/ TUBO CONDUTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS, ISOLAMENTO TÉRMICO COMPLETO EM CHAPAS DE CERÂMICA E INJETOR DE GÁS HORIZONTAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 105 X 82 X 80CM (L X A X P). O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. NBR 14583/00				
28	044.001.111	FORNO DE MICRO-ONDAS BIVOLT C/ NO MÍNIMO 30 LITROS, CAPACIDADE 1000 WATSS, LINHA BRANCA - FORNO DE MICRO-ONDAS BIVOLT C/ NO MÍNIMO 30 LITROS, CAPACIDADE 1000 WATTS, LINHA BRANCA - DIMENSÕES E CAPACIDADE MÍNIMAS: LARGURA 50 CM; ALTURA MÍNIMA 29 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA 39 CM; VOLUME MÍNIMO: 30 LITROS, SELO DO INMETRO, GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO INTERNA, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-	UN	27	761,67	20.565,09

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		<p>PROGRAMADAS. TIMER, RELÓGIO, PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO, E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". A PORTA DEVE FACILITAR O MANUSEIO NA HORA DE ABRIR O APARELHO, CONTER RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: ARROZ, MACARRÃO INSTANTÂNEO, LASANHA, PIPOCA, HAMBÚRGUER, BRIGADEIRO, PUDIM, BOLO DE CANECA E OUTRAS. APRESENTAR PROGRAMAS DE DESCONGELAMENTO ESPECÍFICOS PARA CARNE, FEIJÃO, FRANGO E PEIXE E QUE PERMITA AJUSTAR O TEMPO E POTÊNCIA DE AQUECIMENTO, TER PAINEL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA QUE EVITA ACIDENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO DO APARELHO.</p>				
29	044.001.112	<p>FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 45X60 ELÉTRICO COM CAVALETE DE 0 A 300° - FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL 45X60 ELÉTRICO COM CAVALETE DE 0 A 300° - SISTEMA DE GAVETA. ISOLAMENTO DE LÃ DE VIDRO. PORTA DE VIDRO TEMPERADO. FRENTE E LATERAIS EM AÇO INOX, TAMPO EM AÇO GALVANIZADO. EQUIPADO COM 2 TERMOSTATOS POR CÂMARA PARA O MANUSEIO INDEPENDENTE DE CADA RESISTÊNCIA. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS (A X L X P): 45 X 60 X 25 CM. MEDIDAS</p>	UN	31	2.329,64	72.218,84

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		EXTERNAS APROXIMADAS (A X L X P): 60 X 65 X 48 CM. ALTURA COM CAVALETE: +100 CM. QUANTIDADE DE CÂMARA: 1. POTÊNCIA POR CÂMARA: 3000W. AMPERES POR CÂMARA: 14. TENSÃO: 110V/ 220V BIFÁSICO. COM SELO ABNT. O PRODUTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.				
30	044.001.113	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 404 LITROS, 2 TAMPAS/PORTAS - FREEZER HORIZONTAL, MÍNIMO 404 LITROS, 2 TAMPAS/PORTAS. DIMENSÕES: ALTURA: 94 CM; LARGURA: 119.5 CM; PROFUNDIDADE: 78 CM. CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. DRENO FRONTAL: FACILITA NA HORA DA LIMPEZA. DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL: PODE SER USADO COMO FREEZER OU GELADEIRA, BASTA SELECIONAR A FUNÇÃO DESEJADA NO PAINEL FRONTAL. GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO: MELHOR ACABAMENTO, RESISTE MAIS À CORROSÃO E AOS IMPACTOS. 04 PÉS COM RODÍZIO: FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO FREEZER/GELADEIRA E TAMBÉM A LIMPEZA DO LOCAL. VOLTAGEM: 110 V OU 220 V (NÃO É BIVOLT). CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 82,0 KWH/MÊS. CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL: SIM. GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO: SIM. ARMAZENAMENTO LÍQUIDO: 404	UN	22	4.310,00	94.820,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		L. CAPACIDADE BRUTA: 411 L. FUNÇÃO: FREEZER OU REFRIGERADOR. GRADES: 01. NÃO CONTÉM CFC. PORTAS: 02. RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. TERMOSTATO. TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST. TIPO DE FREEZER: HORIZONTAL. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL. PAINEL DE CONTROLE. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.				
31	044.001.114	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE DE ATÉ 371 LITROS, 127V (110 V) - GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE DE ATÉ 371 LITROS, REFRIGERADOR POSSUI UM PUXADOR ERGONÔMICO E INTEGRADO, CONTROLE DE FUNCIONALIDADES ATRAVÉS DO PAINEL LOCALIZADO NA PORTA SUPERIOR, POSSUI PORTA LATAS, PRATELEIRAS REGULARES, PRATELEIRA 2 EM 1, GAVETA TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, PORTA OVOS COM ESPAÇO PARA 12 UNIDADES E ESPAÇO EXTRA FRIO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO, TENSÃO ELÉTRICA 127V (110 V), SELO PROCEL, O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UN	27	4.168,00	112.536,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



32	044.001.115	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PRESSÃO MÍNIMA: 150 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA COM ACESSÓRIOS, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MOTOR DE INDUÇÃO; TENSÃO 220 VOLTS; PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM GATILHO AUTOMÁTICO (TIPO START/STOP); MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 9 METROS DE COMPRIMENTO; POTÊNCIA MÍNIMA: 2,5 CV; PRESSÃO MÍNIMA: 150 BAR; VAZÃO MÍNIMA: 700 L/H; MOTOR: INDUÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SUPORTE DE LANÇA; 01 SUPORTE DA PISTOLA; 01 SUPORTE DA MANGUEIRA; 01 SUPORTE DE CABO ELÉTRICO; 01 CARRINHO LEVE E PRÁTICO PARA A LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, FEITO EM AÇO TUBULAR, COM DUAS RODAS, COMPATÍVEL COM A LAVADORA.	UN	35	4.345,94	152.107,90
33	044.001.116	LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 10 KG (BIVOLT) TIPO TANQUINHO - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 10 KG TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 10KG DE ROUPA SECA (OU SUPERIOR), PROGRAMAÇÃO P/ NÍVEIS DE ÁGUA, DISPENSER C/ COMPARTIMENTOS SEPARADOS PARA ALVEJANTE, SABÃO EM PÓ E AMACIANTE, SISTEMA AGITADOR, CENTRIFUGAÇÃO DE NO MÍNIMO 650 RPM, PAINEL ELETRÔNICO C/ TECLA TOQUE, TAMPA C/ VISOR DE VIDRO TEMPERADO, PUXADOR ANATÔMICO, CESTO INTERNO DE	UN	27	494,67	13.356,09

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		POLIPROPILENO, FILTRO QUE IMPEDE A PASSAGEM DE FIAPOS E OBJETOS ESQUECIDOS NAS ROUPAS, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ E TRATAMENTO FOSFATIZADA ANTIOXIDANTE, NA COR BRANCO, ALIMENTAÇÃO 127/220 VOLTS. O PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.				
34	042.001.419	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS, 100% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM X 70 CM, COR AZUL.	UN	850	31,35	26.647,50
35	042.001.420	LIQUIDIFICADOR INOX COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, C/ NO MÍNIMO 3 LITROS, COR PRETO, COM POTÊNCIA DE 1200W E FACA COM 6 LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES - LIQUIDIFICADOR INOX COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, C/ NO MÍNIMO 3 LITROS, COR PRETO, COM POTÊNCIA DE 1200W E FACA COM 6 LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES, ACOMPANHA O FILTRO QUE SEPARA O SUCO DA SEMENTE E DO BAGAÇO. É DOTADO DAS FUNÇÕES ICE, QUE TRITURA GELO, PULSAR/AUTOLIMPEZA. ACABAMENTO METÁLICO. CAPACIDADE C/ NO MÍNIMO 3L, POTÊNCIA (W) - 1200 W COR PRETO - INOX, MATERIAL DO COPO - COPO DE ACRÍLICO RECURSOS - BASE ANTIDERRAPANTE, FILTRO FUNÇÕES - AUTOLIMPEZA, ICE, PULSAR NÚMERO DE	UN	50	210,04	10.502,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		VELOCIDADES: C/ NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES (C/NO MÍNIMO 1 UM ANO DE GARANTIA)				
36	042.001.424	MANTA PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO APROXIMADO 90CM X 1,10CM, MATERIAL 100% MICROFIBRA, CORES AZUIS, LILÁS, VERDE, ROSA, ESTAMPA VARIADAS, ANTIALÉRGICA, ASPECTO MACIO E AVELUDADO.	UN	400	106,63	42.652,00
37	044.001.124	MAQUINA DE LAVAR ROUPA C/ NO MÍNIMO 15 KG VOLTAGEM 110V, COM NO MÍNIMO 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 105 CM DE ALTURA, 66 CM DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 72 CM, PESO MÍNIMO 44 KG, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. CLASSE DE ENERGIA A, EM CONFORMIDADE COM O INMETRO. COM GARANTIA DE 01 ANO.	UN	10	2.836,71	28.367,10
38	007.019.548	MESA CONECTADA EM L - COR AZUL (MESA 1,80 + MICRO 1,50 M + CONEXÃO TRIANGULAR) CONFECCIONADA EM MDF 18MM, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA COR AZUL, C/ ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC NAS BORDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M (MESA) + 0,60M (CONEXÃO) + 1,50M (MESA DE MICRO) X 0,60M DE LARGURA X 0,74 DE ALTURA, GAVETEIRO C/ NO MÍNIMO 02 (DUAS) GAVETAS MONTADAS EM TRILHOS PROGRESSIVOS METÁLICOS, TECLADO RETRÁTIL P/ MICROCOMPUTADOR, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM, COM TRATAMENTO	UN	3	777,69	2.333,07

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



		FOSFATIZANTE E PINTURA EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR PRETO, BASE C/ SAPATA DE NYLON ANTI-DERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE A TODOS OS PADRÕES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ERGONÔMICA, CONTIDOS NA NR-17 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NBR-13.961, NBR-13.965, NBR-13966 E NBR-13.967 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS.				
39	007.019.003	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS - 1,20 X 0,65 X 0,74 M (COR AZUL), GAVETEIRO NA LATERAL C/ GAVETAS MONTADAS EM TRILHOS PROGRESSIVOS METÁLICOS, FECHADO POR CHAVE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 X 0,65 X 0,74M, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR 30 X 50MM, C/ TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EPOXI-PÓ POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR PRETO, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA DE ALTA DENSIDADE COM 30MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR AZUL, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PERFIL DE PVC, BASE C/ SAPATA REGULADORA DE NÍVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE A TODOS OS PADRÕES DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E ERGONÔMICA, CONTIDOS NA NR-17 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NBR-13.961, NBR-13.965, NBR-13966 E NBR-13.967 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS.	UN	12	329,67	3.956,04

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



40	007.019.687	MESA IMPRESSORA 0,60 X 0,40 - MDP, ALTURA 75CM X LARGURA 60CM X PROFUNDIDADE 40 CM, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E TAMPO EM MDP COM BORDA ABS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.	UN	3	367,94	1.103,82
41	007.019.451	MESA P/ REUNIÃO DE 10 LUGARES - COR AZUL E CINZA (300X120X75 CM), ESTRUTURA TUBULAR, TAMPO EM MDP COM NO MÍNIMO 25MM.	UN	1	2.163,00	2.163,00
42	042.001.422	MULTIPROCESSADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR DE 3,2L E ÚTIL DE 1,7L, CAPACIDADE DA JARRA DO PROCESSADOR 2,1L, DUAS VELOCIDADES, 8 ACESSÓRIOS COM AS FUNÇÕES DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR; COR PRETA, POTÊNCIA 1000 WATTS, VOLTAGEM 110 VOLTS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 22P X 19,5L X 18A CENTÍMETROS. CERTIFICADO DE GARANTIA DE 1 ANOS.	UN	58	454,87	26.382,46
43	044.001.117	POLTRONA AMAMENTAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO EM CORINO BRANCO COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE PINUS E EUCALIPTO DE REFLORESTAMENTO COM IMUNIZAÇÃO CONTRA MOFO, CUPIM E MICRORGANISMOS. A SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM CINTAS ELÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. O TRAVAMENTO DE ESTRUTURA COM GRAMPOS FIXADOS COM GRAMPEADORES PNEUMÁTICOS. TERÃO SISTEMA	UN	20	901,33	18.026,60

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



		DE BALANÇO EM MADEIRA COM MOLAS FIXADAS COM PARAFUSOS ALTURA: 100 CM. LARGURA: 74 CM. PROFUNDIDADE: 80M. ALTURA DO ASSENTO: 42 CM. ESPAÇO LIVRE DO ASSENTO: 47CM DE LARGURA POR 47CM PROFUNDIDADE. ALTURA DO BRAÇO REF. ASSENTO: 22 CM. ESPAÇO LIVRE DO ENCOSTO: 47CM DE LARGURA POR 60CM ALTURA. ACABAMENTO INFERIOR: TELA DE RÁFIA. ESPUMAS: ESPUMA DE POLIURETANO. ASSENTO: DENSIDADE D-23 BRAÇO: DENSIDADE D-20 ENCOSTOS: DENSIDADE D-20				
44	042.001.425	TOALHA DE BANHO ADULTO 100% ALGODÃO E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 350GR/M ² MED. APROX. 150CM X 80CM, EM TECIDO LISO E TOM DE COR AZUL ESCURO - UNIDADE. UMA UNIDADE DE TOALHA DE BANHO TIPO ADULTO, EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 150CM X 80CM E GRAMATURA DE 350GR/M ² , APROXIMADAMENTE - COM VARIAÇÃO DE ATÉ 10CM E 40GR/M ² , RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, EM TECIDO LISO COM TOM DE COR AZUL ESCURO.	UN	150	33,01	4.951,50

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.4. O fornecimento do objeto não é enquadrado como continuado.

1.5. No lançamento da licitação a quantidade de itens contidas no item 1.1 deste Termo poderá sofrer acréscimo, tendo em vista que a cota destinada as micro empresas, art. 48 da Lei 123/2006 será determinada apenas quando do lançamento da licitação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A disponibilidade de equipamentos e móveis de qualidade pode contribuir para a valorização e motivação dos colaboradores, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e recursos necessários para desempenhar suas funções de forma eficaz visando atender e suprir a demanda dos diversos setores em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

2.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação tem a necessidade de equipar adequadamente os seus setores. Contribuindo para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos. demonstrando como esses recursos podem contribuir para a melhoria dos serviços, o conforto dos beneficiários e colaboradores. Aquisição de eletrodomésticos, como geladeiras, freezers, permite melhorar as condições de preparação e armazenamento de alimentos para os beneficiários da Assistência Social, garantindo que tenham acesso a refeições úteis e nutritivas. A aquisição de móveis, como cadeiras confortáveis, mesas de trabalho, entre outros, contribui para o bem-estar e conforto dos servidores durante os atendimentos e atividades realizadas pela assistência social, proporcionando um ambiente acolhedor e receptivo.

2.3. Para a Secretaria de Educação a necessidade desses itens são para equipar as escolas da rede de ensino municipal, tanto novas quanto antigas, pois é fundamental para garantir um ambiente educacional moderno e funcional. Para escolas novas que são as Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol e Aquarela que estão em fase de construção, é necessário equipá-las adequadamente desde o início, garantindo que os alunos tenham acesso a tecnologias utilizada que facilitem o aprendizado. Assim como serão instalados dois centros modulares, o Centro de Referência de Inclusão Educacional (Crie), Centro de Linguagens Artísticas Vilmar Branco (CLAV).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos itens objeto deste Termo de Referência deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.2. Requisitos que versam sobre a contratação:

3.2.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

3.2.2. Quanto a entrega bem como as quantidades, deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, obedecendo os critérios de qualidade e prazo.

3.2.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;

3.2.4. Não serão aceitos produtos que não atendam às especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e, por consequência, corrigido pela contratada.

3.2.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos necessários, respeitando as determinações da ANVISA e INMETRO e normas correlatas, em quantidades conforme demanda.

3.2.6. A entrega deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após emitida autorização de fornecimento, seguindo todas as normas de segurança.

3.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

3.4.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021.

3.5. Requisitos que versam sobre a apresentação de amostras:

3.5.1. Não foi identificada a necessidade de exigência de apresentação de amostras para a presente contratação.

3.6. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

3.6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.7. Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

3.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Classificação quanto ao acesso:

3.8.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente documento não se classifica como sigiloso.

3.9. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.9.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Entregar com presteza, e com base na legislação vigente, os bens atribuídos;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à entrega dos bens;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Entregar os bens conforme especificações do Termo de Referência.

3.9.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4. DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Realização de **LICITAÇÃO**, pela modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** fundada, no inciso I, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada fornecimento de **Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social e Habitação, do município de Ribas do Rio Pardo/MS, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, seguindo às normas dos art. 82 a 86 do mesmo diploma legal.

5.2. Critério de julgamento pelo menor preço por item.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

6.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nos endereços constantes na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), em dia e horário de expediente.

6.2. A entrega deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após emitida autorização de fornecimento, estando os objetos deste estudo técnico preliminar em perfeito estado de conservação e devidamente lacrados, seguindo todas as normas de segurança.

6.3. Os bens, deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal respectiva, delas devendo constar, os itens, o valor unitário, a quantidade entregue; o valor total, além das demais exigências legais pertinentes.

6.4. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da entrega dos objetos, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

6.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.6. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do art., 116 da Lei 14.133/2021.

6.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

6.8. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos necessários, respeitando as determinações da ANVISA e INMETRO e normas correlatas, em quantidades conforme demanda.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7.6. Fiscalização Técnica:

7.6.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.2. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.6.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. Fiscalização Administrativa:

7.7.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8. Gestor do Contrato

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

7.8.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



7.9. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

7.10. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da prestação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

8.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

mediante aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da CONTRATADA.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2. Forma de fornecimento

9.2.1. O fornecimento do objeto será executado parcelado, conforme necessidade da secretaria.

9.3. Exigências de habilitação:

9.3.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, ou
- g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:
 - i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual
- iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.3.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social,

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

9.3.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

9.3.4. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

(1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e

informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

(2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

(4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

(5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(9) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(10) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.4. Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar:

a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou

b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10. REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

10.1. O Objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

10.2. O objeto desta licitação deverá ser entregue pela contratada no perímetro urbano do município de Ribas do Rio Pardo – MS, no endereço constante na Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), sem qualquer custo para o Município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

10.3. Demais requisitos de entrega constam do item 6 deste Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

10.4. O objeto será recebido:

10.4.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.4.2. Definitivamente, até o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.7. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os objetos contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.425.625,54 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, estando o valor unitário detalhado no item 1.1. deste Termo.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

11.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

11.3. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

11.4. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

12.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	020702– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2070.0000 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO
CATEC. ECON.	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA	294
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	702 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
-------	--

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



	HABITAÇÃO
UNIDADE	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE SSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2071.0000 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
CATEC. ECON.	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	299
FONTE DE RECURSO	50 000

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FICHA	80
FONTE DE RECURSO	50 100

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
FICHA	72
FONTE DE RECURSO	50 100

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência, nos casos em que a infração for leve e não houver reincidência;
- b) Multa, na forma prevista neste Termo de Referência ou no contrato;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Caso haja penalidade de multa, o valor poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS ou cobrado judicialmente.

13.3. As sanções previstas nesta seção poderão ser aplicadas conjuntamente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. A sanção de Declaração de Inidoneidade será aplicada pela Autoridade Competente, conforme norma aplicável, facultada a defesa da interessada no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. Será aplicada multa de 0,3% (três décimos de um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto de cada ordem de serviço não realizada, quando a contratada, sem justa causa, e de forma reincidente deixar de cumprir, dentro do estabelecido, a obrigação assumida.

13.6. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação, quando a pretensa contratada:

- a) Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade (quando o caso);
- b) Recusar-se a efetuar o recolhimento da garantia, quando houver.

13.7. Será aplicada multa de 3% (três por cento) sobre o valor de cada ordem de serviço, quando a pretensa contratada:

- a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- b) Transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia autorização da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo /MS;
- c) Executar o objeto em desacordo com os projetos e normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) Desatender às determinações da fiscalização;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais – federais, estaduais ou municipais –, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
- f) Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;
- g) Não iniciar, sem justa causa, a execução do objeto, no prazo fixado.

13.8. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

- a) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;
- b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto contratual;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar dano à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

13.9. As penalidades acima previstas serão aplicadas utilizando os critérios da razoabilidade e proporcionalidade;

13.10. Da aplicação das penalidades previstas nesta seção, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo (MS), 01 de julho de 2024.

Raquel de Lima Santos
Servidora Responsável pelo
Planejamento em Compras

Larissa Pereira da Silva
Servidora Responsável pelo
Planejamento em Compras

Andréia da Silva
Servidora Responsável pelo
Planejamento em Compras

Aprovado por:

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Erica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social